


DESPACHO
Nº 67/P/2012

Considerando que as atividades desenvolvidas, no período de férias, é substancialmente reduzido, ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 10 de Julho de 2012, determino:

1. No período compreendido entre 4 de Agosto e 2 de Setembro, todos os edifícios do *campus* serão encerrados, mantendo-se em funcionamento apenas os Edifícios A e P;
2. Todas as exceções ao determinado no número anterior, deverão ser solicitadas antecipadamente e devidamente justificadas.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 10 de Julho de 2012.

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.